

CARGO	NOME	MAT	OPM	DIAS	A PARTIR DE
SD PM	JONATAS FRANCISCO RODRIGUES BASTOS	30902521	1ªCIA/5ºBPM	60	29/12/2023

Fortaleza/CE, 23 de Fevereiro de 2024

*** **

Restabelecimento de Porte de Arma de Fogo

Nota nº 162/2024-SUBCMDO GERAL O CEL QOPM, SUBCOMANDANTE GERAL/PMCE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 186/2017-CG, publicada no BCG nº 171, de 12/09/2017, na qual dispõe sobre a Suspensão do Porte de Arma de Fogo dos Policiais Militares, e de conformidade com o Resultado de Exame Pericial da COPEM/SEPLAG, resolve: RESTABELECE O PORTE DE ARMA DE FOGO dos Policiais Militares, conforme descrito abaixo:

CARGO	NOME	MAT.	OPM	A PARTIR DE
1º SGT PM	CARLOS OCELIO MESQUITA PESSOA	12741219	5ªCIA/BPGEP	19/12/2023
3º SGT PM	IZAIAS GOMES RIBEIRO	30422619	2ªCIA/COPAC	22/01/2024
3º SGT PM	MICHEAULL VASCONCELOS GOMES	12564317	24ºBPM	29/11/2023
CB PM	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	58757918	2ªCIA/16ºBPM	25/02/2024
CB PM	PAULA IRISLENE RODRIGUES BERNARDINO	30525310	1ªCIA/7ºBPM	14/01/2024
SD PM	WYLLUANE ANDRADE CAMURCA	30003632	3ªCIA/COPAC	20/01/2024

OBS: Os Srs. Comandantes dos policiais supramencionados deverão atentar ao fiel cumprimento das medidas legais estabelecidas pela Portaria nº 186/2017-CG, publicada no BCG nº 171, de 12/09/2017.

Fortaleza/CE, 23 de Fevereiro de 2024

*** **

Movimentação de Praça

Nota nº 0116/2024 – SUBCOMANDO GERAL O CEL QOPM SUBCOMANDANTE GERAL/PMCE, no uso das suas atribuições legais, resolve movimentar os Policiais Militares abaixo relacionados, na forma que indica.

Grad.	Nº	Nome Completo	Matrícula	Origem	Destino		
3º SGT PM	21172	TÉRCIO ALLEN NEVES FEITOSA	13631913	4ºCRPM	1ªCIA/13ºBPM	CPE	5ªCIA/BPGEP
SD PM	36332	FRANCISCO DOUGLAS COSTA FERNANDES	30011562	4ºCRPM	1ªCIA/9ºBPM	CPE	5ªCIA/BPGEP
SD PM	31195	CARLOS DIEGO ARAGÃO FROTA	30876091	CPE	1ªCIA/BPTUR	CPE	5ªCIA/BPGEP
SUBTEN		ANTONIO CIDRAO SOUTO CARACAS FILHO	127.141-1-4	CPE	4ªCIA/BPGEP	CCPM	4ºCPMMJP
3º SGT PM		GLEYDSON QUEIROZ MOREIRA	30111818	2ºCRPM	1ªCIA/12ºBPM	-	ASINT
SD PM	31.495	JEFFERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30868250	2ºCRPM	3ªCIA/5ºBPM	-	ASINT

QCG em Fortaleza-CE, 23 de Fevereiro de 2024.

2.2 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato

Nota nº 10/2024 - DPGI O Coronel QOPM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1303821/2024-PMCE, que entre si celebram, de um lado a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ e do outro, a Empresa JR SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, pertinente ao Pregão Eletrônico nº 20230039, que tem por objeto o serviço de locação de ônibus e micro-ônibus para atendimento das diversas demandas de

interesse da Polícia Militar do Ceará, RESOLVE: nomear os Policiais Militares estaduais abaixo discriminados, como GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, a partir de 1º de fevereiro de 2024, data da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado – D.O.E. nº 023.

FUNÇÃO	Posto/Graduação	NOME	MATRÍCULA
Gestor	CAP QOPM	José Maria Costa Júnior	308.530-1-6
Fiscal	CB PM	Enderson Araújo Fernandes	306.351-1-6

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

3 ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

3.1 ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL

Sem alteração

3.2 ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

Sem alteração

3.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Sem alteração

3.4 ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR - ASINT

Sem alteração

3.5 ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA - ASCOUV

Sem alteração

4 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4.1 COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES - CGO

Plano de Operação – Aprovado

Nota nº 129/2024 – CGO/PMCE - O CEL QOPM, COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES DA PMCE, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 34820, de 27 de junho de 2022, e do Art. 2º, Inciso II da Portaria 008/2019, e demais atribuições legais, APROVA o Plano de Operação nº 04/2024 – 2º BPM, datado de 22/02/2024, o qual tem como finalidade, intensificar o policiamento por ocasião do jogo ICASA X TIROL-CAMPEONATO CEARENSE 2024 – SERIE B, que acontecerá no dia 25/02/2024 na ARENA ROMEIRÃO. Ressalta-se que as cotas de IRSO solicitadas deverão ser utilizadas prioritariamente da própria OPM com apoio do CRPM.

Desta forma, o(s) Comandante(s) da(s) OPM(s) abrangida(s) pelo referido planejamento providencie(m) o devido apoio operacional, no que couber.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CGO/PMCE, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2024.

*** **

Nota nº 130/2024 – CGO/PMCE - O CEL QOPM, COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES DA PMCE, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 34820, de 27 de junho de 2022, e do Art. 2º, Inciso II da Portaria 008/2019, e demais atribuições legais, APROVA o Plano de Operação nº 012/2024 – P3/2ºBPM, datado de 22/02/2024, o qual tem como finalidade, intensificar o policiamento por ocasião do jogo (CARIRI F.C x GUARANI E.C). Ressalta-se que as cotas de IRSO solicitadas deverão ser utilizadas prioritariamente da própria OPM com apoio do CRPM.

Desta forma, o(s) Comandante(s) da(s) OPM(s) abrangida(s) pelo referido planejamento providencie(m) o devido apoio operacional, no que couber.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CGO/PMCE, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2024.

*** **